



RESOLUÇÃO Nº 5/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 27/02/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a abertura de vagas para seleção do Programa de Pós-Graduação em História (PPH) para o ano letivo de 2025.

Considerando o protocolo nº 22.343.019-8;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de fevereiro de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a abertura de **41 (quarenta e uma)** vagas para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em História (PPH)**, para o ano letivo de 2025, conforme segue:

- Curso de Mestrado: 22 (vinte e duas) vagas, sendo 04 (quatro) vagas para alunos cotistas (negros, indígenas, pessoas com deficiência e trans).
- Curso de Doutorado: 19 (dezenove) vagas, sendo 04 (quatro) vagas para alunos cotistas (negros, indígenas, pessoas com deficiência e trans).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de fevereiro de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/03/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora